

GOVERNO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LEIN° 891 DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

"Altera a Lei nº 837, de 17 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA, para quadriênio 2012 – 2015."

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os Anexos I, II e III, da Lei nº 837, de 17 de janeiro de 2012, que dispõem sobre o Plano Plurianual, passam a vigorar com a seguinte alteração:

I - fica incluída a ação constante do anexo I, desta Lei;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 23 de janeiro de 2013.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR Governador do Estado de Roraima



GOVERNO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ANEXO I DA LEI Nº 891 DE 23 DE

JANEIRO

2013

AÇÃO INCLUÍDA

Programa:

061 – Operações Especiais

Ação: Operacionalização do Fundo de Aporte à Companhia Energética de Roraima - FUNACERR

Cód/Função: 28 – Encargos Especiais

Cód/Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais

Tipo: Atividade

Unid. Executora: 22.602 – FUNACERR

Mod. Implementação: Direta

Produto: Fundo Operacionalizado

Unid. Medida: Unidade

Região: Estado

Metas Físicas Quantidade **2013**

2014

2015 1

2016

TOTAL

Dados Financeiros

Fonte: 171 – Operações de Créditos Internas					
Natureza da Despesa	2013	2014	2015	2016	TOTAL
Despesa Corrente:					
Despesa de Capital:	50.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	80.000.000,00
Subtotal:	50.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	80.000.000.00